



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG
Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000
Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177
E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br
Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI N° 005, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 005 de 14 de fevereiro de 2019, de iniciativa do Poder Executivo de Santana do Deserto que ***“Dispõe sobre o parcelamento de créditos não tributários do Município de Santana do Deserto, de suas autarquias e fundações públicas, inscritos em dívida ativa”.***

O projeto de lei em apreço dispõe sobre o parcelamento de créditos não tributários.

Frisa-se que tal medida só pode ser deferido por Lei, tendo usado portanto o meio adequado.

Sendo assim, posiciono pela sua legalidade e constitucionalidade, uma vez que o referido Projeto de Lei se apresenta devidamente formalizado, ou seja, nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 25 de fevereiro de 2019.

João Carlos Grossi de Oliveira
RELATOR – João Carlos Grossi de Oliveira

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
Membro